

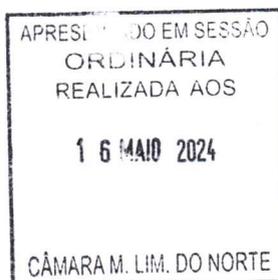


Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

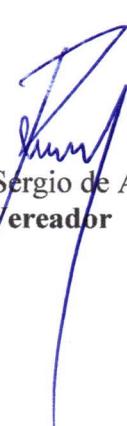
EMENDA ADITIVA N.º 001 /2024, DE 13 DE MAIO DE 2024, AO PROJETO DE LEI 081/2024



O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente por meio deste, apresentar a seguinte **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 081/2024 de 07 de Maio de 2024**. Acrescenta no art. 1º da referida lei a seguinte redação que passará ser:

Art. 1º Fica denominada a **Rua Sérvulo guimarães Maia**, situada no **Bairro Pitombeira**, tendo os seguintes Limites:.

Atenciosamente,


Rubem Sérgio de Araújo
Vereador



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva, tem a finalidade de cumprir com o rito legal da Casa Legislativa de incluir nos Projetos de Lei de denominação de Rua, o Bairro na qual a mesma esteja situada.



Rubem Sérgio de Araújo
Vereador